



## Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 192/94

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1995 e dá outras providências".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, aprovou e eu ADEMAR GESSI NUNES, seu PRESIDENTE, promulgo nos termos do artigo 51§ 7º da Lei Orgânica de Chapadão do Sul de 05.04.90, a seguinte LEI:

Art. 1º - A elaboração do Projeto de Lei orçamentária para o exercício de 1995 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes estabelecidas por esta Lei.

Art. 2º - São as seguintes as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária do Município;

- I - O montante das despesas não poderá ser superior ao da receita;
- II - As despesas correntes serão projetadas a preço de junho de 1994, considerando os aumentos ou as diminuições dos serviços;
- III - Considerando a tendência do presente exercício e os efeitos de modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, até quatro meses antes do encerramento do exercício as estimativas das receitas serão feitas a valores de junho de 1994.

IV - Os Projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos Projetos, não



## Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

podendo ser paralisados sem prévia autorização Legislativa;

V - O Município aplicará 25% de sua receita resultante de impostos, consoante dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino de primeiro grau e pré-escolar.

Art. 3º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município e o Plano Plurianual em vigor, aprovado pela Lei nº 162/93, procederá à seleção das prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, da referida Lei.

Parágrafo Único - Poderão ser incluídos programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de Governo.

Art. 4º - Os valores orçamentários serão atualizados monetariamente pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, entre o mês de junho de 1994 e dezembro de 1994.

Parágrafo Único - Na hipótese de extinção do índice aludido neste artigo a atualização será procedida pelo índice de atualização dos valores fiscais.

Art. 5º - O Poder Executivo, com autorização do Poder Legislativo, poderá firmar acordos e convênios com prazo de até 01 (um) ano, com outras esferas de governo para desenvolvimento de ações de interesse comum nas áreas da educação, saúde, agricultura e abastecimento, assistência social, cultura, saneamento básico e segurança pública.

Art. 6º - As despesas com o pessoal da administração direta e indireta ficam limitadas a 65% da receita corrente.



## Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

§ 1º - O limite estabelecido neste artigo abrange os gastos da Administração direta e da indireta nas seguintes despesas:

- a - salários
- b - obrigações patronais;
- c - proventos de aposentadoria;
- d - pensões
- e - remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito
- f - remuneração dos Vereadores.

Art. 7º - As suplementações à Lei Orçamentária; do exercício de 1995 far-se-ão até o montante de 60% (sessenta por cento), em consonância com os artigos 7º, I e 43, ambos da Lei Federal 4.320, 17 de março de 1964.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 22 de agosto de 1994.

  
ADEMAR GESSI NUNES

Presidente

|                        |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 48 - CULTURA           | CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE CULTURA.                                                          | CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL ABRIGANDO A BIBLIOTECA, O TEATRO, O MUSEU, CENTRO DE TRADIÇÕES E A CASA DE CULTURA PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA POPULAÇÃO EM GERAL E PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA LOCAL. |
| 48-02 -                | PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS ANUAIS DE ESTUDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO. | DOTAR O MUNICÍPIO DE ACERVO HISTÓRICO SOBRE SUA ORIGEM, TRADIÇÃO CULTURAL E HISTÓRIA DE SEU DESENVOLVIMENTO.                                                                                                        |
| 48-03 -                | AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS                                                                  | DOTAR AS FANFARRAS ESCOLARES DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.                                                                                                                                                              |
| 49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| 49-01 -                | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA APAE                                                                        | DAR AOS EXCEPCIONAIS ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DE ACORDO COM SUAS POSSIBILIDADES E APTIDÕES.                                                                                                                          |
| 51 - ENERGIA ELÉTRICA  |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| 51-01 -                | EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NO PERÍMETRO URBANO.                                                      | DAR CONDIÇÕES DE QUE TODOS OS PRÉDIOS LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO SEJAM DOTADOS DE ENERGIA ELÉTRICA.                                                                                                     |
| 51-02 -                | ELETRIFICAÇÃO RURAL                                                                                 | POSSIBILITAR QUE TODAS AS PROPRIEDADES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO SEJAM DOTADAS DE ENERGIA ELÉTRICA.                                                                                                                    |
| 51-03 -                | MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                      | DAR MAIOR LUMINOSIDADE NOTURNA EM TODOS OS PONTOS DA CIDADE, OBJETIVANDO MAIOR SEGURANÇA PARA A POPULAÇÃO.                                                                                                          |
| 57 - HABITAÇÃO         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| 57-01 -                | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES                                                                       | MINIMIZAR O DEFICIT RESIDENCIAL, POSSIBILITANDO O ACESSO A CASA PRÓPRIA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.                                                                                                            |
| 57-02 -                | IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.                                         | POSSIBILITAR A MELHORIA DA HABITAÇÃO, COM A SUBSTITUIÇÃO DE CASEBRES POR RESIDÊNCIAS DE ALVENARIA.                                                                                                                  |
| 58 - URBANISMO         |                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                     |
| 58-01 -                | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS                                                             | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DAS VIAS PÚBLICAS, DAQUELES LOCAIS E POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DA ÁREA URBANA DA CIDADE.                                                                                            |

|       |                               |                                                                            |                                                                                                                                                                    |
|-------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 58-02 | -                             | CONSTRUIR UM PISTA PARALELA A HS PARA                                      | POSSIBILITAR MELHOR ACESSO DE MANEJADORES E DIRIGENTES                                                                                                             |
|       |                               |                                                                            | O RISCO DE ACIDENTES NO PERIMETRO URBANO.                                                                                                                          |
| 58-03 | -                             | COMBATE A ENCHENTE                                                         | CONSERVACAO DO SOLO, AGUA, ESTRADAS, FLORA E FAUNA                                                                                                                 |
| 58-04 | -                             | RECAPAMENTO ASFALTICO DAS VIAS URBANAS                                     | CONSERVAR AS VIAS URBANAS                                                                                                                                          |
| 58-05 | -                             | CONSTRUCAO DE CALÇADÃO                                                     | POSSIBILITAR O EMBELEZAMENTO DA PARTE CENTRAL DA CIDADE. PRINCIPALMENTE DAQUELA EM QUE O COMERCIO E MAIS INTENSO, OFERECENDO MAIOR SEGURANCA PARA OS TRANSACENTES. |
| 58-06 | -                             | REALIZACAO DE UM PLANO DE PAISAGISMO URBANO                                | DAR A CIDADE EM GERAL E EM ESPECIAL AS SUAS AVENIDAS UM TRATAMENTO PAISAGISTICO DE REALCE.                                                                         |
| 59 -  | SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA |                                                                            |                                                                                                                                                                    |
| 59-01 | -                             | AQUISICAO DE VEICULOS                                                      | AMPLIAR A AREA DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COM PRIORIDADE A COLETA SELETIVA.                                                                                     |
| 59-02 | -                             | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS                                                  | MELHORAR E AMPLIAR A VARIEDADE E LAVAGEM DAS RUAS PAVIMENTADAS.                                                                                                    |
| 62 -  | INDUSTRIA                     |                                                                            |                                                                                                                                                                    |
| 62-01 | -                             | AQUISICAO DE AREAS E SUA ORGANIZACAO P/ IMPLANTACAO DE DISTRITO INDUSTRIAL | AMPLIAR AS ATIVIDADES ECONOMICAS DO MUNICIPIO, AMPLIANDO O MERCADO DE RAO DE OBRAS                                                                                 |
| 62-02 | -                             | CRIACAO DE INCUBADORIAS EMPRESARIAIS                                       | POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE PRESTACAO DE SERVICO, AMPLIANDO O MERCADO DE RAO DE OBRAS.                               |
| 62-03 | -                             | INCENTIVO A CRIACAO DA COOPERATIVA DE LATICINIOS                           | POSSIBILITAR A CRIACAO DA INDUSTRIA DO LEITE.                                                                                                                      |
| 75 -  | SAUDE                         |                                                                            |                                                                                                                                                                    |
| 75-01 | -                             | CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE                                    | POSSIBILITAR A DECENTRALIZACAO DO ATENDIMENTO MEDICO.                                                                                                              |
| 75-02 | -                             | AQUISICAO DE AMBULANCIAS                                                   | POSSIBILITAR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL.                                                                                                                            |

06/11

|       |   |                                                                           |                                                                                                                                                                          |
|-------|---|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 70-03 | - | HAUSICAÇÃO DE PRELTER RECIDU-ORRUTULO-<br>GICO.                           | POSSIBILITAR QUE AS ACOES DE SAUDE SEJAM PRESTADAS                                                                                                                       |
| 70-04 | - | DE FORMA MAIS RAPIDA A POPULACAO DA PERIPHERIA.                           |                                                                                                                                                                          |
| 75-04 | - | INCENTIVO AS ACOES DE SAUDE MENTAL E DE<br>COMBATE AO ALCOOL E AS DROGAS. | AMPLIAR A ATENCAO E URGENCIA DE ATENDIMENTO PSICON-<br>SOCIAL AOS DEPENDENTES DO ALCOOL E DE DROGAS.                                                                     |
| 75-05 | - | INCENTIVO AS ACOES DE EDUCACAO EM SAUDE:                                  | DESENVOLVER ATIVIDADES, ACOES, CAMPANHAS EDUCATIVAS VI-<br>SANDO A CRIACAO E FORTALECIMENTO DE MECANISMOS INDIV-<br>VIDUAIS DE PREVENCAO DOS AGRAVOS E PROTECAO A SAUDE: |
| 76    | - | SANEAMENTO                                                                |                                                                                                                                                                          |
| 76-01 | - | AMPLIACAO DA REDE DE AGUA E RESERVATORIO                                  | AMPLIAR O ABASTECIMENTO DE AGUA NA SEDE DO MUNICIPIO<br>PARA ATENDER TODA AREA URBANA.                                                                                   |
| 76-02 | - | IMPLANTACAO DA REDE COLETORA DE ESGOTO<br>DISTRITAL.                      | AMPLIAR A REDE DE ESGOTO DE FORMA A ATENDER TODA A<br>AREA URBANA.                                                                                                       |
| 76-03 | - | CONSTRUCAO DE GALENIAS PLUVIAIS.                                          | COMBATER A DEGRADACAO DO SOLO URBANO.                                                                                                                                    |
| 76-04 | - | COMBATE AOS FOCOS DE INSETOS.                                             | EVITAR A INSTALACAO DE FOCOS EM AREAS DE RISCO DE<br>INSTABILISACAO DE DOENÇAS.                                                                                          |
| 81    | - | ASSISTENCIA                                                               |                                                                                                                                                                          |
| 81-01 | - | CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA MILENARIAS                                     | ABRIGAR PESSOAS CARENTES EM PASSAGEM PELA CIDADE.                                                                                                                        |
| 81-02 | - | CONSTRUCAO DE CRECHES.                                                    | DAR ASSISTENCIA INTEGRAL AS CRIANCAS EM IDADE PRE-<br>ESCOLAR.                                                                                                           |
| 82    | - | PREVIDENCIA                                                               |                                                                                                                                                                          |
| 82-01 | - | DESENVOLVER A PREVIDENCIA SOCIAL DOS<br>SERVIDORES MUNICIPAIS.            | DAR CONDIÇOES DE ATENDIMENTO PREVIDENCIARIO PELO<br>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.                                                                               |
| 87    | - | TRANSPORTE AEREO                                                          |                                                                                                                                                                          |
| 87-01 | - | CONSTRUCAO DO AEROPORTO MUNICIPAL.                                        | POSSIBILITAR O POUO E A DECOLAGEM DE AVIOES EM CON-<br>DICOES DE SEGURANCA.                                                                                              |
| 88    | - | TRANSPORTE RODOVIARIO                                                     |                                                                                                                                                                          |
| 88-01 | - | MELHORIA E PERMUTACAO DE ESTRADAS VI-<br>CINAIS.                          | POSSIBILITAR O TRAFEGO PERMANENTE EM ESTRADAS RURAIS<br>E, ASSIM, MELHOR ESCORRIMENTO DA SAFRA.                                                                          |

6/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
RUA TREZE, Nº 1.191 CENTRO

|         |                                            |                                                                                                                      |
|---------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 88-02 - | CONSTRUÇÃO DE PONTES.                      | MELHORAR O TRAFEGO DAS ESTRADAS RURAIS.                                                                              |
| 88-03 - | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS.     | COMPLEMENTAR A FROTA DE MAQUINAS E RENOVÁ-LA COM A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO CONSIDERADO OBSOLETO.                 |
| 91 -    | TRANSPORTE URBANO                          |                                                                                                                      |
| 91-01 - | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.              | MELHORAR AS CONDIÇÕES HABITACIONAIS DA SEDE DO MUNICÍPIO. POSSIBILITANDO MELHOR TRAFEGO EM HUAS DENSAMENTE POVOADAS. |
| 91-02 - | AMPLIAÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MUNICIPAL.  | POSSIBILITAR MELHORIAS AO SETOR.                                                                                     |
| -       | IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO. | DAR CONDIÇÕES DE MELHOR TRANSPORTE DA POPULAÇÃO EM SEUS DESLOCAMENTOS URBANOS.                                       |

*Bluff*